

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.234 DE 03 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 4.4.90.39 - OUTROS SERVS. DE TERCEIROS - P.J.	20.000,00
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 4.4.90.39 - OUTROS SERVS. DE TERCEIROS - P.J.	51.000,00
	TOTAL	71.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.	
ELEMENTO	(400) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
UNID ORÇ.	15 - FIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
PROGRAMA	27 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2167- MANUTENÇÃO DO FIP - FONTE 1	
ELEMENTO	(20) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

	(24) – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
	TOTAL	71.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.122/2024 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, OCTÁVIO FORTI NETO e ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/F614-F6EC-166A-64C1> e informe o código F614-F6EC-166A-64C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F614-F6EC-166A-64C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/04/2024 17:55:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/04/2024 22:26:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/04/2024 08:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/04/2024 09:08:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F614-F6EC-166A-64C1>